



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SÁBADO, 15 DE JUNHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02473 2Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 106/2024

#### DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, o falecimento do Pioneiro deste Município, Senhor **FRANCISCO BISS**;

Considerando, os preciosos trabalhos desenvolvidos e dedicados a comunidade no decorrer de sua vida;

Considerando, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Santa Tereza do Oeste, em virtude do falecimento do Senhor **FRANCISCO BISS**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 15 de Junho de 2024.



**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)